



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3729
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 50/PROPEPG/UFRS/2025

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 40/PROPEPG/UFRS/2025 DE CHAMADA PARA REcredENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação final das inscrições da chamada para recredenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), curso de Mestrado Profissional em Matemática, do *Campus* Chapecó, com ingresso em 2025.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	Situação
Divane Marcon	Homologada
Janice Teresinha Reichert	Homologada
Lúcia Menoncini	Homologada
Milton Kist	Homologada
Paulo Rafael Bösing	Homologada
Pedro Augusto Pereira Borges	Homologada
Rosane Rossato Binotto	Homologada
Vitor José Petry	Homologada

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

2.2 A avaliação das inscrições será realizada pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), da Universidade Federal da Fronteira Sul, constituída e designada pela Portaria nº 339/PROPEPG/UFRS/2025 e Portaria nº 340/PROPEPG/UFRS/2025.

2.3 O recredenciamento terá validade de 4 anos, ou até o término do período quadrienal de avaliação da CAPES.

2.4 Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário, na página do Profmat (www.uffrs.edu.br/profmat > Corpo Docente > Recredenciamento de Docentes).

2.5 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

2.6 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Chapecó-SC, 02 de junho de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação